

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bethel- Projeto Mão Amiga

CNPJ: 71.849.079/0006-82

ENDEREÇO: Rua Maria Guevara Branco nº 188 - Brasil Novo - Presidente Prudente/SP - CEP: 19034-530

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Gustavo Viana

CPF: 273.727.918-63

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

RECEBI

24/02/22

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Assistência Social
Município de Presidente Prudente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração nº 100/2022	08/04/2022	08/04/2022 à 31/12/2022	R\$45.000,00
Aditamento de Prazo 01	20/12/2022	20/12/2022 à 28/02/2023	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
abril-22	R\$ 4.573,00	29/04/2022	1289	R\$ 4.573,00
maio-22	R\$4.573,00	25/05/2022	1597	R\$4.573,00
junho-22	R\$4.573,00	20/06/2022	2068	R\$4.573,00
julho-22	R\$4.573,00	13/07/2022	2429	R\$4.573,00
agosto-22	R\$4.573,00	16/08/2022	1955	R\$4.573,00
setembro-22	R\$4.573,00	16/09/2022	3413	R\$4.573,00
outubro-22	R\$6.388,00	19/10/2022	3937	R\$6.388,00
novembro-22	R\$6.474,00	17/11/2022	4384	R\$6.474,00
dezembro-22	R\$4.700,00	06/01/2023	22	R\$4.700,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$45.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$72,30
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$45.072,30
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$4.111,45
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$49.183,75

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

[Assinatura]

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$25.694,17	R\$0,00	R\$25.694,17	R\$25.694,17	R\$0,00
Encargos Sociais	R\$3.069,89	R\$0,00	R\$3.069,89	R\$3.069,89	R\$0,00
Consumo	R\$7.825,22	R\$0,00	R\$7.825,22	R\$7.825,22	R\$0,00
Terceiro Jurídico	R\$1.565,11	R\$0,00	R\$1.565,11	R\$1.565,11	R\$0,00
Utilidade Pública	R\$5.557,38	R\$0,00	R\$5.557,38	R\$5.557,38	R\$0,00
TOTAL	R\$43.711,77	R\$0,00	R\$43.711,77	R\$43.711,77	R\$0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$49.183,75
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$43.711,77
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$6.778,03
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado. proposto ao Órgão Público Parceiro

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2023.



Diretor Administrativo: Gustavo Viana

CPF: 273.727.918-53

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração
MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2022

OSC: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga CNPJ:- 71.849.079/0006-82

Responsável (1): Gustavo Viana CPF 273.727.918-63

Responsável (2): - CPF -

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Maria Guevara, nº 188 – Brasil Novo CEP 19034-530**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade: Artigo 3º - A BETHEL tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistencial social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem: I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social; II – a proteção à família e à mulher; III – o atendimento ao idoso; IV – a integração do portador de necessidades especiais. Parágrafo único. A entidade, a critério de sua direção, também poderá desenvolver ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias. Constitui OBJETO desta parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes _ Proteção Básica**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- 100/2022

Fonte de Recurso:- 03

Valor do Ajuste:- R\$ 45.000,00

Rendimentos:- 72,30

Número do Processo Administrativo:- 3806/2022

Número do Protocolo 1DOC:- 7036/2022

Número do Empenho:- 6515/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Abril	29/04/2022	1289	4573,00
Mai	25/05/2022	1697	4573,00
Junho	20/06/2022	2068	4573,00
Julho	13/07/2022	2429	4573,00
Agosto	16/08/2022	2955	4573,00
Setembro	16/09/2022	3413	4573,00
Outubro	19/10/2022	3937	6388,00
Novembro	17/11/2022	4384	6474,00
Dezembro	06/01/2023	22	4700,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **11/05/2022_16/09/2022_03/02/2023**

- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ 4.111,45_Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ 49.183,75
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **6.778,03** _ Sendo R\$ **1306,05 Glosados e R\$ 5471,98 Não Utilizados.**
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23.**
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva _ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **30 de Março de 2023.**

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00